



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

X 36
Adulcia

REQUERIMENTO Nº. 49/2018 DEFERIDO

27.06.18
[Signature]

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, vêm através deste, requerer em conformidade com o art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 23/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos Servidores Públicos, ativos, inativos, pensionistas e secretários da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências”, tendo em vista que o senhor Prefeito Municipal requereu, em conformidade com o art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 127 e 167 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Piumhi-MG, a apreciação do projeto em regime de urgência.

A urgência da deliberação do Projeto em única discussão e votação na 22ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de julho de 2018 se faz necessária, tendo em vista que a partir do dia 16 de julho de 2018 inicia-se o período de recesso parlamentar, conforme art. 12, § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 5º, inciso I, do Regimento Interno.

Ressalta-se ainda que conforme justificativa do Chefe do Poder Executivo Municipal é comum e habitual o pagamento de uma parcela do 13º salário em meados do mês de julho de cada ano, sendo sabido inclusive, que muitos servidores já fazem compromissos com o valor.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.
Sala das Comissões, 28 de junho de 2018.

[Signature]
OSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente da C.L.J.R e Secretário/Relator da C.F.O

[Signature]
MAGNO MANOEL MARQUES
Suplente da C.L.J.R

[Signature]
JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da C.F.O

[Signature]
ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Vice-Presidente da C.F.O

Exmo. Sr.
Antônio Fernando Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

PROVAVADO POR *[Signature]* EM *única*
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 02/07/2018

PROTOCOLIZADO EM
29/06/18
8h30 Horas
[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI - PRESIDENTE

Assente, justificadamente, o Sr. Magno Marques